



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Declaração de Dispensa de Licitação

Cuidam-se os autos da contratação, mediante dispensa de licitação, da empresa **RS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS**, para a **AQUISIÇÃO DE BATERIA GEB-121 com uma tampa de TC-407**. (SEI 8897332) possibilitando a volta imediata das atividades desenvolvidas pela equipe de topografia.

Cabe-nos informar que foi autorizado pela Presidência desta entidade (SEI 8652784) o procedimento, realizado toda a Programação de Desembolso Financeiro PDF N° 2019216100394 (SEI 8900564), assim como a devida assinatura da Declaração do Ordenador de Despesas (SEI 8914025).

O orçamento foi elaborado no valor de **R\$ 1.799,33 (Hum mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos)**.

A empresa **RS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS**, assume como 1ª classificada, apresentando proposta comercial mais vantajosa para a Administração Pública, no valor de **R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)** (SEI 8815470).

A contratação em tela foi solicitada via Dispensa de Licitação, fundamentada no inc. II, art. 24, da Lei de Licitações e Contratos. Para o prosseguimento da contratação pretendida, estão cumpridos os requisitos constantes do art. 33 da lei estadual 17.928/12, restando tão somente, remeter estes autos à Presidência desta Agência, nos termos deste referido dispositivo legal para que seja providenciada a respectiva **ratificação do ato**.

A publicação deste ato fica dispensada em razão do art. 34 da Lei Estadual n° 17.928/12.

Salientamos que todos os elementos necessários à formalização da Dispensa encontram-se nos autos, restando evidenciado que os requisitos legais preconizados na Lei 8.666/93 para instruir o processo de Dispensa foram atendidos.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, 19 de Setembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CESAR BARBOSA MARQUES**, **Gerente**, em 25/09/2019, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 9259281 e o código CRC 7EBAAD3C.

NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO
CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4055



Referência: Processo n° 201900036007879



SEI 9259281